

Coordenadora e Instituição Administradora



R I O B R A V O

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DAS
SOBRAS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DA VENDA DAS
COTAS REMANESCENTES DA 13ª EMISSÃO DO**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

CNPJ/MF n.º 00.332.266/0001-31

Código ISIN nº BRFVPQCTF015

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: FVPQ11

No montante de

R\$ 48.270.869,90

(Quarenta e oito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet 222, bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de coordenadora da Oferta e instituição administradora do Fundo (“Rio Bravo” ou “Coordenadora” e “Instituição Administradora”), comunica ao mercado que, no âmbito da oferta de distribuição pública primária de, no máximo, 227.854 (duzentas e vinte e sete mil e oitocentas e cinquenta e quatro) Cotas da décima terceira emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING – FII** (“Fundo”) e, no mínimo, de 65.187 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete) Cotas do Fundo (“Oferta”), tendo cada uma delas o valor individual de R\$211,85 (duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) (“Preço por Cota” ou “Preço de Emissão”), perfazendo o valor máximo de R\$48.270.869,90 (quarenta e oito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) (“Volume Total da Oferta”) e mínimo de R\$ 13.809.865,95 (treze milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) (“Volume Mínimo da Oferta”), foi encerrado o prazo para a subscrição das Cotas que não tenham sido totalmente subscritas até o fim do prazo do Direito de Preferência (“Sobras do Direito de Preferência”), durante o qual aqueles que efetivamente exerceram o direito de preferência puderam subscrever as Sobras do Direito de Preferência, na exata proporção então exercida no Direito de Preferência.

Durante o Prazo das Sobras do Direito de Preferência foram colocadas 7.042 (sete mil e quarenta e duas) Cotas, remanescendo, para distribuição pública sob o regime de melhores esforços de colocação, 2.174 (duas mil, cento e setenta e quatro) Cotas (“Cotas Remanescentes”), perfazendo o montante de:

R\$ 454.841,95

(Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e não definidos terão o significado que lhes é atribuído no prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto”).

1. OFERTA DE COTAS REMANESCENTES

A partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Prazo das Sobras do Direito de Preferência e de Início da Venda das Cotas Remanescentes, inclusive, a Coordenadora poderá iniciar o esforço de venda para distribuição pública das Cotas Remanescentes aos Investidores em geral, que sejam ou não Cotistas do Fundo. O Esforço de Venda das Cotas Remanescente deverá ocorrer no prazo contado da data de divulgação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Prazo das Sobras do Direito de Preferência e de Início da Venda das Cotas Remanescentes, inclusive, até o término do Período de Colocação (“Prazo do Esforço de Venda das Cotas Remanescente”).

O Esforço de Venda das Cotas Remanescentes será realizado sob o regime de melhores esforços de colocação da Coordenadora.

Caso a oferta das Cotas Remanescentes conte com excesso de demanda para a aquisição das Cotas Remanescentes, será realizado o rateio da seguinte forma: (a) divisão igualitária e sucessiva das Cotas Remanescentes entre todos os Investidores, até o limite do Volume Total da Oferta; e (b) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem “(a)” acima, será efetuado rateio proporcional das Cotas Remanescentes entre todos os Investidores, observando-se o valor individual de cada ordem. Caso ainda permaneça um saldo de Cotas a serem subscritas, sejam elas provenientes de falha na liquidação e/ou sobras de rateios na alocação, poderá a Coordenadora alocar este saldo residual discricionariamente.

2. SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS REMANESCENTES

Os subscritores das Cotas Remanescentes deverão subscrever as Cotas Remanescentes diretamente junto à Rio Bravo, sendo que a integralização deverá ser realizada em moeda corrente nacional, pelo valor correspondente ao Preço de Emissão, (i) à vista; ou (ii) a prazo, mediante procedimento de Chamadas de Capital, conforme os termos e condições estabelecidos no Compromisso de Investimentos firmado pelos Investidores, sendo que a liquidação será realizada na Data de Liquidação dos Subscritores das Cotas Remanescentes. As Chamadas de Capital estão previstas para ocorrerem na forma descrita no cronograma estimativo abaixo:

DATA	VALOR	%
06/11/2014	37.913.470,44	78,55%
05/12/2014	3.452.466,49	7,15%
06/01/2015	3.452.466,49	7,15%

06/02/2015	3.452.466,49	7,15%
Total:	48.270.869,91	100,00%

Na hipótese de não colocação do Volume Mínimo da Oferta, os Investidores que já tiverem subscrito e integralizado Cotas no âmbito da Oferta receberão da Coordenadora, por meio de depósito na conta corrente indicada pelo referido Investidor no seu respectivo Boletim de Subscrição, os montantes utilizados para integralização das Cotas, sem acréscimo de juros ou correção monetária e, conforme o caso, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, desde a data da respectiva integralização até a data do respectivo recebimento, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º, da Instrução CVM 472, deduzidos dos encargos e tributos devidos.

3. LIQUIDAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS POR PESSOAS VINCULADAS

As Cotas subscritas por Pessoas Vinculadas somente serão liquidadas na hipótese de não ser verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Cotas objeto da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 55 da Instrução CVM 400, o que será apurado na data da última integralização das Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência, das Cotas subscritas no âmbito das Sobras do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes. O disposto no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplicará às Pessoas Vinculadas caso a subscrição das Cotas objeto do Direito de Preferência e das Sobras do Direito de Preferência ocorra dentro dos respectivos prazos.

4. NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

Uma vez que o Anúncio de Encerramento seja divulgado e as Cotas objeto da presente Emissão façam jus ao recebimento de eventuais rendimentos, todas as Cotas serão admitidas à negociação na BM&FBOVESPA. Caso seja do interesse do Cotista, este poderá solicitar a transferência das referidas Cotas para a central depositária da BM&FBOVESPA para permitir a sua negociação no ambiente da BM&FBOVESPA. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos.

5. DIREITO AOS RENDIMENTOS DAS COTAS

As Cotas Remanescentes farão jus ao recebimento de rendimentos no mês subsequente as datas das suas respectivas integralizações. Tais Cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos, concorrendo em igual de condições na distribuição de eventuais rendimentos.

6. INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O investimento em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista que os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em mercado de bolsa ou balcão organizado. Além disso, os Fundos de Investimento Imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate convencional de suas cotas. Portanto, os Investidores devem ler cuidadosamente a Seção “Fatores de Risco” a partir da página 59 do Prospecto, que

contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

Adicionalmente, o investimento nas Cotas do Fundo representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os Investidores que pretendem adquirir as Cotas estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, dentre outros aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das cotas e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu investimento.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Oferta foi registrada na CVM em 18 de setembro de 2014, sob o n.º CVM/SER/RFI/2014/013, nos termos da Instrução CVM 472 e da Instrução CVM 400.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à sede da Instituição Administradora Coordenadora, nos endereços e websites indicados abaixo.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Chedid Jafet, 222 - Bloco B, 3º andar

São Paulo – SP – CEP 04551-065

At.: Sr. Demetrios Freitas de Araújo / Sra. Anita Spichler Scal

Telefone: (11) 3509-6600

Fac-símile: (11) 3509-6699

E-mail: fundosimobiliarios@riobravo.com.br

Website: www.riobravo.com.br

Para acesso ao prospecto neste website, acessar no menu superior “Estratégias”, clicar no link “Investimentos Imobiliários”. Na página seguinte, abaixo da categoria “VAREJO E SHOPPING CENTERS” clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping (FVPQ11)”. Nesta página navegar clicando em “Oferta Pública”, em seguida, “13ª Emissão”. Em seguida clicar, no link “Prospecto de Distribuição” ou “Regulamento”, conforme o caso.

OUIDORIA:

Telefone: 0800-7229910

Correio Eletrônico: ouvidoria@riobravo.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua 7 de Setembro, n.º 111, 5º andar

Rio de Janeiro – RJ – CEP 20159-900

Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza

São Paulo - SP - CEP 01333-010

Website: www.cvm.gov.br – Para acesso ao Prospecto neste website, acessar no menu “Acesso Rápido”, clicar no link “Fundos de Investimento”, na página seguinte digitar no primeiro campo “Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping - FII”, em seguida, clicar no link contendo a denominação do Fundo e clicar no link “Documentos

Eventuais”. Em seguida clicar, no link “Prospecto de Distribuição” ou “Regulamento”, conforme o caso.

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado, 48, 2º andar

CEP 01010-901 São Paulo - SP

Website: www.bmfbovespa.com.br

Para acesso ao prospecto neste website, acessar no menu lateral esquerdo denominado “Ofertas Públicas” o link “Confira as ofertas em andamento”. Nesta página, clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping - FII (13ª Emissão)”, em seguida, acessar o Prospecto do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping – FII.

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com a Coordenadora e também com a CVM, nos endereços e telefones acima mencionados.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto. O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira de investimentos do Fundo e das disposições do Regulamento e do Prospecto que tratam sobre os fatores de risco aos quais o Fundo e, conseqüentemente, o investidor, estão sujeitos.

O investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descrito na seção Fatores de Risco do Prospecto. Ainda que a Instituição Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Além disso, a rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não representará garantia de rentabilidade futura para o investidor.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS”

“O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SUA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO”

“NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU DA COORDENADORA DA OFERTA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO”

“AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, AO APLICAR SEUS RECURSOS.”